PORTARIA N° 24.710 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026.

CONCEDE LICENÇA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

MARCELO FARIA ELLWANGER , Prefeito Municipal de São Sepé – RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 109 da Lei nº 1986, de 30.12.93, resolve conceder aos servidores municipais, licença por motivo de doença em pessoa da família, conforme segue:

Matr.	Nome	Cargo	Dias	Prorr.	A contar de:
8409	Kellen Silva Nascimento	Cozinheiro(a) de Escolas e Creches	48		06/08/26
8448	Romário da Silveira Posser	Auxiliar Operacional	08		22/10/26
8331	Márcio Vaz Pereira	Agente Administrativo	14		16/10/26

Gabinete do Prefeito Municipal, em 06 de Novembro de 2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PAULO JARDEL ROSA
Secretário de Administração

Publicado no Mural Oficial,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.
em 06/11/2026.